



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ACTA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E SETE. -----

Aos vinte e um dias do mês de Junho do ano de dois mil e sete, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria Alves da Rosa Santos, estando presentes os Vereadores Senhores, Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves, Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa, e Paulo Jorge Leandro Pimentel.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, eram quinze horas, e vinte minutos sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – VOTO DE LOUVOR E DE CONGRATULAÇÃO

Considerando que no próximo dia 23 de Junho a Filarmónica Recreio dos Pastores, da Freguesia de São João, completa 100 anos de existência;-----

Considerando a importante actividade cultural e a relevância social desta Filarmónica ao longo dos seus 100 anos de existência;-----

A Câmara Municipal das Lajes do Pico delibera, por unanimidade, aprovar um Voto de Louvor e de Congratulação pelo Centenário da Filarmónica Recreio dos Pastores, em reconhecimento do seu trabalho meritório desenvolvido em prol da cultura popular, da Freguesia de São João e do Concelho das Lajes do Pico.-----

2 – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'S' and 'R' at the top, and several illegible signatures below.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara de que no passado dia 15 de Junho procedeu à assinatura do Protocolo celebrado com a Universidade dos Açores e a Câmara Municipal para o apoio na montagem e funcionamento da parte de investigação científica do Centro de Arte e Ciências do Mar.-----

Deu também conhecimento de que, no passado dia 15 de Junho, procedeu à assinatura da escritura de constituição da empresa S.P.R.L.- Sociedade de Promoção e Requalificação das Lajes do Pico, S.A., na sequência da deliberação autorizadora tomada pelo Executivo em reunião realizada a seis de Junho passado.-----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:-----

- 1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.-----
- 2- PROPOSTA PARA A 3º REVISÃO ORÇAMENTAL.-----
- 3- 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL.-----
- 4- EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS.-----
- 5- OBRAS PARTICULARES.-----
- 6- EXPEDIENTE DIVERSO.-----
- 7- PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO.-----
- 8- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.-----

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte de Junho de dois mil e sete, que apresenta os seguintes saldos:-----

Total das disponibilidades	118 741,30 €
Total do movimento da Tesouraria	128 768,79 €
Em documentos:	10 027,49 €



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

De operações Orçamentais: 42 034,63 €
De operações de Tesouraria..... 76 706,68 €

O Executivo tomou conhecimento.-----

2 –PROPOSTA PARA A 3ª REVISÃO ORÇAMENTAL

A proposta para a realização da 3ª Revisão Orçamental foi elaborada pela necessidade de inserir novas classificações orçamentais e ainda pelo aumento de receita e despesa e inserir no orçamento e plano, no valor de 15 865,00 €.-----

Foi necessário criar duas novas classificações em despesas correntes onde vão ser inseridas as transferências correntes referentes à elaboração dos projectos comparticipados no âmbito do QREN-POAC e da Administração Regional, (32 015,00 € e 83 850,00 €, respectivamente), o que corresponde a um total de inscrição de 115 865,00 €, sendo a parte correspondente à comparticipação de QREN-POAC de 32 015,00 correspondente a 85% dos custos dos projectos da Grande Reabilitação do edifício do 1º Ciclo/JI e Construção de Ginásio; do projecto do Parque de Estacionamento e da Fiscalização do Ginásio de Santa Catarina e os 83 850,00 €, a transferir pela Administração Regional, respeitam à comparticipação de 15% do projecto de Grande Reparação da Escola e os 100% referente à Ampliação da Escola da Piedade para Adaptação ao 2º e 3º ciclos.-----

Estes reforços tiveram como contrapartida financeira a anulação da receita e despesa na dotação de capital, respeitante a estes mesmos projectos, no valor de 100 000,00 €.-----

Nas Grandes Opções do Plano procedeu-se à divisão dos projectos das escolas acima referidos criando em cada um deles duas acções: Construção e Elaboração do Projecto, inserindo a elaboração do projecto em despesas correntes



e o restante da verba em investimento.-----

Foi inserido um projecto novo “Aquisição e Reparação de Material de Transporte de Recolha de Lixo” com uma dotação de 11 000,00 € para uma grande reparação de um dos veículos utilizados na recolha dos resíduos sólidos urbanos.----

Nos projectos de reabilitação da Rede Viária no Concelho foi reduzida a verba em 150 000,00 € que reforçou a dotação da rubrica do Parque de Estacionamento e Acessos, transferindo, em ambos os projectos os encargos financeiros que não se prevê serem executados no decurso do corrente ano, dado o prazo de execução das referidas empreitadas e o ponto em que se encontram os processos de concurso, para o ano de 2008.-----

Para a contrapartida de receita do aumento de encargos nas despesas de investimento (11 200,00 €), foi utilizada a dotação inscrita para a Empresa Municipal.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Manuel Paulino Costa e Paulo Pimentel, aprovar a proposta de revisão orçamental.-----

Mais deliberou remeter a proposta à Assembleia Municipal a fim de ser analisada em próxima reunião, tendo em vista a sua aprovação.-----

3 – 6ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

É presente à reunião, para ratificação, a 6ª alteração orçamental no montante de 178 450,00 €, que inclui a 6ª alteração à Grandes Opções do Plano, no valor de 153 550,00 €, e uma alteração às despesas correntes da Autarquia, no montante de 24 900,00 €.-----

Esta alteração foi elaborada nos termos previstos no POCAL, para reforçar dotações insuficientemente dotadas, tendo-se utilizado como contrapartida de receita, verbas sobrantes noutras dotações e foi autorizada por despacho da Senhora



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.]

Presidente da Câmara, exarado a 14 de Junho, no âmbito da competência que lhe foi delegada pelo Executivo.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Senhores Paulino Costa e Paulo Pimentel, ratificar o despacho exarado pela Senhora Presidente.

4- EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

4.1 – Empreitada de Construção de um Centro de Educação Física e Reabilitação – Pedido de prorrogação de prazo.

Da empresa Rui Borges Pereira – Unipessoal, Lda., que fiscaliza a execução da empreitada acima referenciada, a informação número 001/CEFR/2007, datada de 6 de Junho passado, que aqui se dá por reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, informando que a empresa adjudicatária da empreitada em causa, José Artur da Cruz Leal – Unipessoal, Lda., apresentou à consideração da fiscalização um pedido de prorrogação do prazo contratual da obra por mais trinta dias, justificando o pedido com o facto de se ter verificado no mercado uma súbita escassez de cimento em virtude do mau tempo que se fez sentir no final de Maio/início de Junho e que impossibilitou a atracagem do barco em duas semanas seguidas, o que originou uma ruptura de stocks da empresa por ter coincido com um mês que foi relativamente “anormal” em termos de quantidades de betão que a empresa teve que fornecer nas diversas empreitadas em que se encontra envolvida.

Informa ainda o Gabinete Fiscal que o pedido se enquadra no ponto 12.1, alínea e) do Caderno de Encargos aprovado para a referida obra e que concorda com a prorrogação solicitada achando razoável o prazo de 30 dias para a conclusão da empreitada, dado o tempo de cura necessário para a secagem do betão (28 dias), para poderem proceder à descofragem da laje, deixando à consideração do Executivo se a prorrogação solicitada é ou não deferida e em caso afirmativo se

esta se efectuará graciosamente ou se haverá lugar à aplicação de multas, de acordo com o previsto no ponto 13 do Caderno de Encargos.-----

Apresenta ainda a disponibilidade, no caso de deferimento da prorrogação do prazo de execução da obra, para a prorrogação do contrato de fiscalização por igual período, mantendo as mesmas condições. Com esta prorrogação aprovada o novo prazo para a conclusão da empreitada é de 11 de Julho próximo.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a solicitação do empreiteiro e autorizar a prorrogação graciosa da execução da obra, até ao dia 10 de Julho.-----

Mais deliberou autorizar a prorrogação do prazo do contrato da fiscalização da referida empreitada pelo mesmo prazo.-----

4.2 – Empreitada para a execução de “Condutas Adutoras RL9 e RL10 e RR4 a RL e rede de distribuição dependente de RL10, no Caminho do Estreito e Caminho das Terras” . – Apreciação de Recurso.

Na sequência do concurso público aberto para a execução da empreitada acima referenciada, em sede de acto público de abertura de propostas das cinco empresas concorrentes, foi deliberado pela Comissão de Abertura admitir a concurso as empresas Marques, S.A. e o consórcio das empresas Construtora do Tâmega, S.A. e Construtora do Tâmega (Açores), S.A. e excluir, com base na alínea a) do ponto 2 do artigo 92º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, os seguintes concorrentes:-----

Edifer Construções Pires Coelho & Fernandes, S.A., por não apresentar certificados de habilitações literárias e profissionais de alguns elementos dos quadros da empresa, conforme dispõe a alínea a) do artigo 13.1 do Programa de Concurso;-----

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

José Artur da Cruz Leal – Unipessoal, Lda., por não apresentar certificados de habilitações literárias e profissionais do Senhor Isac Palma, conforme dispõe a alínea a) do artigo 13.1 do Programa de Concurso;-----

A Tecnovia – Açores, Sociedade de Empreitadas, S.A., por não apresentar cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC, na qual se contenha o carimbo de “recibo”, conforme disposto na alínea c) do artigo 13.1 do Programa de Concurso.-----

A Empresa José Artur da Cruz Leal – Unipessoal, Lda., ao abrigo da alínea a) do número 2 do artigo 99º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março apresenta recurso da decisão tomada, fundamentando que o técnico em causa não está designado como parte integrante da direcção da obra, mas apenas apoio ao planeamento, pelo que, os documentos em falta podem ser considerados não essenciais, porque, no seu entender, tal falta não influi no acto do concurso nem no objecto da empreitada, pelo que consideram ser de admiti-los condicionalmente, e anexam ao recurso os documentos em falta solicitando a sua consequente admissão às seguintes fases do concurso.-----

A empresa Tecnovia – Açores, Sociedade de Empreitadas, S.A. recorre justificando que, ao entregar a declaração periódica de rendimentos relativa ao ano fiscal de 2006 faz prova da sua recepção pelo serviço de finanças, uma vez que, ao contrário do que acontecia em 2005, em que a mesma só era válida quando acompanhada de carta enviada pelos Serviços de Finanças contendo a identificação da declaração Modelo 22 de IRC, a declaração de 2006 refere o comprovativo com a data da recepção da mesma e os elementos para validação, pelo que solicitam que a Comissão de Abertura revogue a decisão de exclusão e admita a sua proposta às fases seguintes do concurso. -----

A jurista da Câmara Municipal analisou os recursos apresentados e elaborou as informações números dois e três, ambas datadas de 21 de Junho, a primeira relativa ao recurso apresentada pela empresa Tecnovia Açores, Sociedade de Empreitadas, S.A. e a segunda sobre a reclamação apresentada pela empresa José Artur da Cruz Leal, Unipessoal, Lda., informações que aqui se dão por reproduzidas para todos os devidos e legais efeitos e que vão ser rubricadas por todos os membros do Executivo, passando a fazer parte do processo de concurso.---

Na informação número dois, referente ao recurso da Empresa Tecnovia – Açores, Sociedade de Empreitadas, S.A., é afirmado no ponto 2. que “...a referida concorrente excluída não menciona, no requerimento em apreço, se o mesmo é apresentado ao abrigo e nos termos do Artº 49º do D.L. 59/99, de 2 de Março – como reclamação -, ou se é efectuado nos termos e para os efeitos do Artº 99º do mesmo diploma – como recurso. Todavia, quer a concorrente definisse o seu requerimento como reclamação, quer o definisse como recurso hierárquico, o mesmo nunca poderia ser aceite e analisado pela entidade competente, uma vez que os recursos hierárquicos previstos no Artº 99º do D.L. 59/99, de 2 de Março apenas são admitidos para decidir “deliberações sobre reclamações, apresentadas nos termos dos artigos 49º, 88.º e 98.º.”-----

Quando se trate de deliberações a que se refere o artigo 88º, o recurso deve ser interposto no próprio acto público, conforme dispõe o nº 2 alínea a) do artigo 99º, mesmo que as alegações venham a ser apresentadas posteriormente.-----

Uma vez que o concorrente não compareceu nem se fez representar no acto público, considera a jurista que o recurso hierárquico/reclamação apresentado não deverá ser admitido, não podendo ser analisado o mérito do pedido.-----

Na informação número três é analisado o recurso da empresa José Artur da Cruz Leal, Unipessoal, Lda excluída do concurso na fase de habilitação dos





MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

concorrentes, por não ter apresentado os certificados de habilitações literárias e profissionais de um dos técnicos do quadro da empresa, o Eng. Isac Palma.

Alega a empresa recorrente que o técnico em questão não faz parte integrante da direcção da obra, tendo apenas como função o “planeamento e controlo”, função para a qual, segundo alega a recorrente, não é obrigatória qualquer formação específica. Acrescenta ainda que o técnico em causa comprova pelo seu “curriculum vitae” a experiência para executar a função de “planeamento e controlo”.

Ao que anteriormente ficou escrito contrapôs a informação jurídica com o facto de que, o legislador no artº 67º, nº 1 alínea l), do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março, exigiu a apresentação dos “certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, sem distinguir, entre os quadros da empresa, os casos em que os técnicos estivessem afectos a funções relacionadas com a sua formação específica- casos em que seria exigido a apresentação dos certificados de habilitações literárias e profissionais, - dos casos em que os técnicos estariam designados pela empresa para a execução de funções diferentes da sua formação e para as quais a lei não exige formação específica – situações em que já não seria aplicável a exigência prevista no próprio preceito, isentando da obrigatoriedade de apresentação de certificados, sendo que, nesta fase do concurso, a Comissão de Abertura não possui qualquer prova de que, de facto, o Engº Isac Palma, está designado apenas para funções de planeamento e controlo, sem ser chamado a exercer funções para as quais a lei exige formação específica.

Propõe o indeferimento do recurso interposto, sem prejuízo do direito de recurso contencioso que cabe aos concorrentes nos termos do Art. 103º do D.L. 59/99, de 2 de Março.



O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade concordar com o teor das duas informações jurídicas aqui transcritas e indeferir os recursos apresentados pelas empresas Tecnovia Açores, Sociedade de Empreitadas, S.A. e José Artur da Cruz Leal, Unipessoal, Lda., pelas razões anteriormente descritas. -----

4.3 – Empreitada de Intervenção no Acesso à Estrada Regional, pelo Parque de Estacionamento da Rua Capitão-Mor Garcia Gonçalves Madruga:

Foi presente à reunião o processo de concurso para a execução da empreitada referenciada em epígrafe, composto por: programa de concurso, caderno de encargos, medições e orçamentos, projecto de rede viária; projecto de iluminação pública; projecto de sinalização automóvel; projecto de drenagem pública de águas pluviais; projecto de arranjos exteriores e plano de segurança e saúde. -----

Os trabalhos que constituem a empreitada são os seguintes:-----

- Movimentação geral de terras, escavação e aterro, até às cotas fixadas nos desenhos de projecto -3.300,00m²;-----
- Aterro para execução de caixa de pavimento - 2.325,00m²;-----
- Construção de muros suporte e lancis moldados no terreno - 334,00m³;----
- Execução de pavimentos em betuminoso (1675,00m²) e relva (650,00m²);
- Fornecimento e colocação de sinalização vertical e horizontal ;-----
- Construção de Rede de Drenagem de Águas Pluviais;-----
- Plantações e sementeiras ;-----
- Construção da Rede de Iluminação Pública;-----

A empreitada, quanto ao modo de retribuição do empreiteiro, é por série de preços, sendo o valor estimado de 197 208.37 € e o prazo de execução é de 270 dias.-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o processo de concurso para proceder ao lançamento do respectivo concurso público, dado o valor do preço estimado da empreitada em causa.-----

Mais deliberou, proceder à nomeação das Comissões de Abertura e Análise das propostas, a saber:-----

Comissão de Abertura:-----

Presidente— Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Vereador em regime de permanência, que presidirá;-----

Vogais efectivos: Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Laura Jora, exercendo a função de assistente administrativa, que secretariará a reunião.-----

Vogais Suplentes : Hugo Melo, assistente administrativo especialista e Paula Duarte, Técnica superior de 1ª classe..-----

Comissão de Análise:-----

Presidente – Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Vereador em regime de permanência, que presidirá.-----

Vogais efectivos: Pedro Alvernaz, Arquitecto e Paula Duarte, Técnica superior de 1ª, que secretariará a reunião.

Vogais Suplentes: Helena Goulart e Hugo Melo, ambos assistentes administrativos.-----

4.4 – Empreitada de Recuperação da Antiga Fábrica da Baleia – Lajes do Pico.

4.4.1 - Recepção Provisória parcial

No passado dia 4 de Junho, data limite para a execução da empreitada referenciada em epígrafe, foi assinado o Auto de Recepção Provisória parcial, uma vez que se verificou que não estavam executados a totalidade dos trabalhos que

constituem a empreitada e que as partes dos edifícios recepcionadas apresentam algumas deficiências que foram elencadas em lista anexa ao referido auto, comprometendo-se o empreiteiro a proceder à sua reparação até ao próximo dia 30 de Junho, data em que será efectuada uma segunda vistoria.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.4.2 - Pedido de prorrogação de prazo de execução.

Através da informação número 003/FB/2007, de 5 de Junho do Gabinete que procede à fiscalização da empreitada de Recuperação da Antiga Fábrica da Baleia das Lajes do Pico, informa que, conforme se registou em auto, a 04 de Junho de 2007 a empreitada não se encontrava em condições de ser recepcionada provisoriamente, tendo, por acordo entre todas as partes envolvidas, e com base no ponto 2 do artigo 218º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, assinado um auto de Recepção Provisória parcial.-----

O empreiteiro apresenta o 4º pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada, por mais 53 dias, justificando o seu pedido com os problemas existentes com os seus fornecedores, nomeadamente, no atraso na entrega da estrutura de suporte do elevador, na reparação de pavimentos e nas guardas exteriores que chegaram danificadas e tiveram que ser rejeitadas, aguardando-se agora a recepção de novas guardas, considerando o Gabinete Fiscal que os problemas se ficaram a dever a uma má execução ou à falta de comunicação entre os intervenientes, situações a que o dono da obra é alheio, sendo da inteira responsabilidade do empreiteiro. Na opinião da fiscalização, a obra está em fase terminal de conclusão, logo, não faz sentido nesta fase dos trabalhos ponderar-se a rescisão contratual, uma vez que traria maior atraso à empreitada, devendo-se informar o empreiteiro que incorre, nos termos do artigo 201º do Decreto-Lei 59/99



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature and initials in blue ink]

de 2 de Março, em multa por violação de prazos contratuais, tendo por base os trabalhos ainda não recebidos.-----

Reconhecendo alguma pertinência nos factos apontados na justificação do empreiteiro e tendo em consideração que tais factos visam essencialmente a qualidade final da obra, no ponto 3 do artº 201º do decreto anteriormente citado, existe a possibilidade de "... por iniciativa da Dono da Obra, as multas contratuais poderão ser reduzidas a montantes adequados, sempre que se mostrem desajustadas em relação aos prejuízos reais sofridos pelo Dono da Obra, e serão anuladas quando se verifique que as obras foram bem executadas...", deixando à consideração do Executivo a decisão a tomar.-----

Mais informa que, caso a prorrogação do prazo de execução da obra seja decidida favoravelmente, o Gabinete Fiscal apresenta a sua disponibilidade para a prorrogação do contrato de fiscalização, mantendo-se as condições de remuneração mensal actual. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a prorrogação solicitada, sendo uma prorrogação graciosa. Mais deliberou, também por unanimidade, que, se o empreiteiro não proceder à entrega total da obra a 27 de Julho próximo, sem que seja necessário proceder a mais correcções, serão aplicadas as multas contratuais previstas no processo de concurso.-----

Deliberou ainda, também por unanimidade, proceder a prorrogação do prazo do contrato de fiscalização, por período idêntico, devendo proceder ao reajuste orçamental por forma a poder cabimentar o acréscimo de despesa.---

5 – OBRAS PARTICULARES

5.1. – Projectos de Arquitectura

5.1.1. P. n.º 41/2000 - De Adalberto Garcia da Silva, N.I.F.: 111 312 493, com residência na E. R. N.º 1-2.ª, 50, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido para reapreciação de um projecto de arquitectura, em virtude do anterior licenciamento ter caducado, para ampliação e remodelação de uma moradia, a levar a efeito na E. R. N.º 1-2.ª - Companhia de Cima, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

5.1.2. P. n.º 72/2006 - De Manuel Vitorino das Neves, N.I.F.: 204 565 472, com residência na Rua da Igreja, 3, freguesia de Santo António, concelho de São Roque, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma adega, a levar a efeito na Baixa, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes do parecer do Arquitecto da Autarquia.---

5.1.3. P. n.º 18/2007 - De Empresa de José Almério Macedo – Construção Civil e Obras Públicas, Unipessoal, Lda, N.I.F.: 512 095 710, com sede na E. R. N.º 1-2.ª - Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Estrada Transversal - Silveira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal.-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and 'R'.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com o condicionalismo constante do parecer do Arquitecto da Autarquia.---

5.1.4. P. n.º 22/2007 - De Nelson Manuel Macedo da Silva, N.I.F.: 220 878 200, com residência na Meia Lua, 01 - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para ampliação/reconstrução de uma moradia, a levar a efeito na Meia Lua - Silveira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade solicitar ao requerente mais elementos, nomeadamente, alçados onde se consiga analisar o aumento da volumetria pretendida.-----

5.1.5. P. n.º 23/2007 - De Ivone de Lurdes Quadros, N.I.F.: 181 826 593, com residência no Calhau, 39, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução de um edifício, destinado a casa de artesanato, a levar a efeito no Calhau, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara da Câmara Municipal.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar, com os condicionalismos constantes do parecer do Arquitecto da Autarquia.-----

5.1.6. P. n.º 27/2007 - De Adelaide São José Vieira, N.I.F.: 195 605 225, com residência na rua dos Ferreiros, 13 - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para legalização de

ampliação de uma moradia, a levar a efeito na Rua dos Ferreiros - Silveira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar, com os condicionalismos constantes do parecer do Arquitecto da Autarquia.-----

6 – EXPEDIENTE DIVERSO

6.1 - Do Ministério das Finanças - Direcção Geral de Impostos, o ofício número 005264/2007, emitido a 22 de Maio do corrente, informando que foi transferida a verba de 30,92 €, referentes à cobrança do Imposto Municipal sobre Veículos (31,71 €), referente ao mês de Abril, a que foram deduzidos Encargos de Liquidação e Cobrança (0,79 €).-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

6.2 - Do Ministério das Finanças - Direcção Geral de Impostos, o ofício número 005560/2007, emitido a 22 de Maio do corrente, informando que foi transferida a verba de 24 033,38 €, referentes à cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis (24 728,77 €), referente ao mês de Maio, a que foram deduzidos Encargos de Liquidação e Cobrança (616,24 €) e Reembolsos Emitidos (79,15 €).-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

6.3 - Do Ministério das Finanças - Direcção Geral de Impostos, o ofício número 006447/2007, emitido a 15 de Junho do corrente ao, informando que foi transferida a verba de 48,03 €, referentes à cobrança do mês de Maio do Imposto Municipal sobre Veículos (49,26 €), a que foram deduzidos Encargos de Liquidação e Cobrança (1,23 €).-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large 'A' and several illegible signatures.



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large symbol resembling a stylized 'P' or 'R' and several illegible signatures.

6.4 - Do Ministério das Finanças - Direcção Geral de Impostos, o ofício número 006836/2007, emitido a 15 de Junho do corrente ao, informando que foi transferida a verba de 1 521,40 €, referentes à cobrança do IMI (1 622,05 €), respeitante ao mês de Maio, a que foram deduzidos Reembolsos Emitidos (61,64 €) e Encargos de Liquidação e Cobrança (39.01 €).-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

6.5 – Do Ministério das Finanças - Direcção Geral de Impostos, o ofício número 007054/2007, emitido a 15 de Junho do corrente ao, informando que foi transferida a verba de 29 647,28 €, referentes à cobrança do IMT (30 412,12 €), referente ao mês de Maio, a que foram deduzidos Reembolsos Emitidos (4,66 €) e Encargos de Liquidação e Cobrança (760,18 €).-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

6.6 – Da Junta de Freguesia de São João, o ofício número 40/2007, datado de 08/06/2007, remetendo comprovativos de despesas efectuadas no âmbito das delegações de competências protocoladas com a Câmara Municipal, a saber:

Caminho do Verdoso -----	1 224,75 €
Trilhos e Canadas (Canada de Stº António) -----	2 447,79 €
Arranjos Urbanísticos (Poço da Arruda):-----	172,50 €
Manutenção das Instalações Sanitárias Públicas:-----	600,00 €
Manutenção da Rede Viária:-----	116,83 €

A Senhora Chefe de Divisão informou que os valores gastos estão dentro dos valores protocolados e, após vistoria, o técnico informou que os montantes gastos foram efectivamente empregues nas referidas obras.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à transferência dos montantes gastos, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.-----

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

6.7 - Da **Junta de Freguesia de Ribeiras**, o ofício número 31/2007, datado de 13/06/2007, remetendo comprovativos de despesas efectuadas no âmbito das delegações de competências protocoladas com a Câmara Municipal, a saber:-----

Caminho do das Pontes -----	1 258,00 €
Canada dos Moinhos -----	1 406,00 €
Caminho do Canto-----	2 039,00 €
Caminho do Atalho-----	1 738,00 €

A Senhora Chefe de Divisão informou que os valores gastos estão dentro dos valores protocolados e, após vistoria, o técnico informou que os montantes gastos foram efectivamente empregues nas referidas obras.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à transferência dos montantes gastos, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.-----

6.8 - Da **Junta de Freguesia da Ribeirinha**, o ofício número 44/2007, datado de 05/06/2007, remetendo comprovativos de despesas efectuadas no âmbito das delegações de competências protocoladas com a Câmara Municipal, a saber:-----

Manutenção da Rede Viária-----	50,00 €
Espaços Exteriores das Escolas-----	510,00 €
Manutenção das Instalações Sanitárias Públicas:-----	555,00 €

A Senhora Chefe de Divisão informou que os valores gastos estão dentro dos valores protocolados e, após vistoria, o técnico informou que os montantes gastos foram efectivamente empregues nas referidas obras.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à transferência dos montantes gastos, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

6.9 - Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, o ofício número 94/2007, datado de 14/06/2007, remetendo comprovativos de despesas efectuadas no âmbito das delegações de competências protocoladas com a Câmara Municipal, a saber:

Caminho da Feteira de Baixo-----	325,00 €
Caminho da Igreja -----	500,00 €
Caminho da Feteira de Cima:-----	449,80 €
Canada da Saúde -----	1 100,00 €
Rua das Canadas -----	40,00 €
Manutenção das Instalações Sanitárias Públicas:-----	253,96 €
Manutenção da Rede Viária:-----	100,00 €

A Senhora Chefe de Divisão informou que os valores gastos estão dentro dos valores protocolados e, após vistoria, o técnico informou que os montantes gastos foram efectivamente empregues nas referidas obras.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à transferência dos montantes gastos, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.-----

6.10 – Da Filarmónica “Recreio dos Pastores” de São João, o ofício número 08/2007, datado de 01 de Junho, informando que está a preparar a festa do seu 1º centenário que se realiza no próximo dia 23 de Junho, na qual está programada a transmissão de Rádio em directo da Freguesia e São João, das 08H00 às 12H00, do programa “Bom dia Açores”, que será transmitido pela Rádio Montanha e Clube Asas do Atlântico.-----

Tendo em conta a promoção que vai ser dada à Freguesia de São João e ao Concelho das Lajes, solicitam o apoio para a deslocação via aérea do locutor do Clube Asas do Atlântico, Senhor António Valente.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar suportando o custo de uma passagem de Santa Maria/Pico/Santa Maria.-----

6.11- Do Clube Desportivo Ribeirense, o ofício número 161/2007, datado de 06 de Junho, remetendo a listagem dos atletas inscritos pelo Clube nas diversas modalidades e escalões, bem como indicando as classificações obtidas por cada modalidade na época de 2006/2007.-----

Na modalidade de Voleibol há cinco escalões com um total de 151 atletas inscritos e na modalidade de corridas em patins há também cinco escalões, com 38 atletas inscritos. Em Voleibol, nos escalões de júniores, juvenis, iniciados e infantis, todos são campeões da Associação de Voleibol do Pico e na equipa de séniores masculinos obtiveram a classificação de 2º lugar da Série Açores, tendo a equipa Sénior Feminina obtido o lugar de Vice-Campeã Nacional.-----

Dos 38 atletas da modalidade de Corrida de Patins só 1 atleta não é campeã da Associação de Patinagem do Pico.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade solicitar informação sobre se as classificações indicadas no ofício foram obtidas na sequência de provas disputadas nos respectivos escalões, ou, em algum caso, resulta do facto de não haver outras equipas do mesmo escalão o que inviabiliza a possibilidade de competição.-----

6.12 - Do Grupo Desportivo da Piedade, o ofício datado de 16 de Abril do corrente ano, agradecendo à Câmara o apoio monetário disponibilizado para a realização de mais uma época desportiva e solicitando o apoio para a aquisição de 4 holofotes para a lateral norte do campo de jogos, por forma a poder permitir ter dois escalões a treinar no mesmo horário.



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '4' and several illegible signatures.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade solicitar que seja remetida informação técnica sobre o equipamento a adquirir a fim de ser feita uma consulta de preços.-----

Nesta altura da reunião a Senhora Vereadora Vanda Alves solicitou autorização para se ausentar da sala por se encontrar impedida de participar na apreciação e decisão do assunto seguinte, o que lhe foi autorizado pela Senhora Presidente, tendo a reunião.-----

6.13 - Da Sociedade Filarmónica Recreio Ribeirense de Santa Cruz das Ribeiras, o ofício número 29/2006, datado de 01 de Fevereiro, solicitando apoio para poderem proceder à pintura do seu edifício sede, cujo orçamento é de 5 500,00 €, sendo 3 000,00 € para a tinta e 2 500,00€ para a mão de obra.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar através da aquisição de tinta até ao montante de 700,00 €.-----

Terminada a Senhora Vereadora Vanda Alves foi convidada a entrar na sala e a reunião prosseguiu.-----

6.14 - Da Sociedade Filarmónica Liberdade Lajense, carta sem data, registada nos nossos serviços a 19 de Março do corrente ano, pretendendo construir um palco na esplanada exterior e, em simultâneo, criar uma sala de ensaio para a banda Filarmónica com melhores condições que a actual oferece, solicitam a cedência da retro--escavadora da autarquia, por um período provável de três semanas, para que possam proceder à escavação na zona do palco.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar através da atribuição de um subsídio no montante de 10 000,00 €

6.15 - Da Sociedade Filarmónica de Educação, Recreio e Beneficência “União Ribeirense” de Santa Bárbara, o ofício número 3/2007, datado de 05 de Junho, solicitando o apoio em 50% no custo dos transportes para a realização de um

intercâmbio com a Banda da Escola de Música da Quinta do Picado – Aveiro, a realizar de 28 de Agosto a 2 de Setembro próximos. O custo previsto para o transporte de 42 pessoas é de 9 957,36 €.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar, atribuindo um subsídio no valor de custo de 50% das passagens dos músicos, logo que haja reajuste ao orçamento municipal para suportar esta despesa.

6.16 - Da Sociedade Filarmónica Lira Fraternal Calhetense, carta sem data, registada nos nossos serviços a 11 de Junho com o número 4013/2007, informando que vão promover uma marcha de S. João, na qual participam 24 pares de marchantes com idades compreendidas entre os 6 e os 60 anos de idade.

Solicitam apoio financeiro para que a marcha se possa realizar, uma vez que o orçamento para o guarda roupa é de 2 328,00 €.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante 500,00 €.

6.17 - Da Associação Dinamizadora de Jovens, carta datada de 06 de Maio, dando conhecimento das tentativas já desenvolvidas para conseguirem um espaço condigno para a sua sede social, tendo surgido agora a oportunidade de aquisição de um imóvel, sito à Ribeira do Meio, que lhes permite apresentar uma candidatura à Direcção Regional da Juventude para a sua reconstrução. O valor a pagar pelo referido imóvel é de 52 500,00 €, verba de que não dispõem na sua totalidade e que, por isso, solicitam que, dentro das possibilidades financeiras da Autarquia, lhes seja dado algum apoio financeiro para ajuda na referida aquisição.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar através da atribuição de um subsídio no montante de 12 500,00 €. Logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature and initials in blue ink]

6.18 - Do Grupo Desportivo da Piedade, carta sem data, registada nos nossos serviços a 16 de Maio, sob o número 3432/2007, solicitando apoio financeiro para o pagamento da artista Simara, no valor de 1 000,00 € e do Grupo Onda Musical para realizar os ensaios nos dias 14,15 e 16 de Setembro na sede do Centro Social Cultural e Recreativo da Silveira e Almagreira.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1 000,00 € para pagamento da artista Simara e 150,00 € para suportar o custo com os ensaios do Grupo Onda Musical. Em contrapartida os idosos dos Centros de Convívio do Concelho deverão ter entrada gratuita nos espectáculos.-----

6.19 - Da PICOBEL, Comunidades Bentónicas do Litoral da Ilha do Pico, o ofício número 2/2007, datado de 12 de Abril, informado que o projecto PICOBEL constitui uma abordagem que visa valorizar e garantir a conservação e protecção dos ecossistemas costeiros dos Açores, pretendendo-se caracterizar e cartografar as comunidades litorais da Ilha do Pico, analisar a sua distribuição geográfica e compará-la com a abertura das áreas propostas na reclassificação proposta pela SRAM, aferir as especificidades florísticas da litoral da Ilha do Pico, identificar indicadores biológicos e ecológicos de qualidade de águas costeiras da Ilha, caracterizar as comunidades litorais bentónicas das Lajes do Pico no sentido de avaliar o impacto provocado pela construção do molhe de protecção e propor medidas de monitorização dessas comunidades.-----

O trabalho de monitorização será desenvolvido no período entre 1 de Julho e 7 de Agosto do corrente ano, envolvendo uma equipa de 17 elementos, incluindo investigadores de instituições estrangeiras.-----

Pretende-se desenvolver acções de sensibilização local e envolver a população. Apesar de estarem a pensar alugar uma casa para acomodar a maior

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

parte da equipa, solicitam o apoio para a acomodação dos cientistas visitantes e viaturas para apoiar os trabalhos de campo.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar o custo do alojamento do cientista visitante, por uma semana, e a cedência de um veículo sem condutor pelo período em que será desenvolvido o trabalho.-----

6.20 – Da Escola EB/S das Lajes do Pico, o ofício número 678/2007, datado de 19 de Junho, solicitando apoio da Autarquia para a deslocação de dois alunos a Lisboa nos dias 28 a 30 Junho para estarem presentes na entrega de prémios do concurso relacionado com o Ano Polar Internacional, a ter lugar no próximo dia 29, no Pavilhão do Conhecimento em Lisboa.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, suportar o custo de duas passagens Pico/Lisboa/Pico.-----

Nesta altura da reunião a Senhora Vereadora Vanda Alves solicitou autorização para se ausentar da sala por se encontrar impedida de participar na apreciação e decisão do assunto seguinte, o que lhe foi autorizado pela Senhora Presidente, tendo a reunião continuado.-----

6.21 –Da Associação Cultural Terra Baleeira, o ofício número 58/2007, datado de 21 de Junho, informando que, na sequência das parcerias estabelecidas com a Autarquia em anos anteriores para a realização das festas Concelhias da Semana dos Baleeiros, aquela Associação se propõe assegurar a realização da Semana dos Baleeiros 2007.-----

Pretendendo um grande rigor orçamental, no sentido de a realização das despesas deste evento não excederem as receitas, necessitam de ser informados do montante do subsídio a atribuir pela Autarquia para a sua realização e atendendo à



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

proximidade da festa e aos compromissos que têm que ser assumidos previamente, solicitam que seja efectuada a primeira transferência financeira.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Paulo Pimentel, proceder à transferência de 50 000,00 €, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia. -----

Terminada a deliberação, a Senhora Vereadora Vanda Alves foi chamada a entrar na sala e a reunião prosseguiu.-----

6.22 – Da Casa do Povo de São João, o ofício número 11/2007, datado de 05 de Maio passado, solicitando apoio financeiro para a deslocação a Vilarinho do Bairro, nos dias 03 a 10 de Julho próximo, do seu Grupo Folclórico. O número que pessoas a deslocar é de 40 e o custo de cada passagem é de 237,94 €, totalizando um encargo de 9 517,60 €.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar o custo de 50% do valor das 40 passagens.-----

7 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Foram presentes à reunião e previamente distribuída pelos Senhores Vereadores, as actas das reuniões da Comissão de Análise das Candidaturas à Bolsa de Estudo D. José Vieira Alvernaz, realizadas a vinte e trinta de Abril do corrente ano, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, onde são analisadas as candidaturas referentes ao ano lectivo de 2006/2007.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o teor das actas e proceder ao pagamento das bolsas aprovadas.-----

8 – APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos

números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,

Chefe de Divisão Administrativa, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezanove horas e dez minutos.-----

Luís António de Sousa

Presidente

Patricia Paula Bett. Gomes do Alcaide

